



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.461, DE 30 DE JULHO DE 2004.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras no que diz respeito às Coordenadorias de Conservação de Jardins Públicos, e de Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, ficam extintas a Coordenadoria de Conservação de Jardins Públicos e a Coordenadoria de Planejamento, esta última pertencente ao Departamento de Limpeza Urbana.

Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, ficam extintos os Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, a elas inerentes.

Art. 3.º - Sem aumento de despesa, fica criado o Departamento de Planejamento e Conservação de Jardins Públicos, criando-se, por conseguinte, um Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1.

Art. 4.º - Os Cargos em Comissão denominados Assessores de Serviços Gerais, Símbolo CC/4, e os Agentes Operacionais, Símbolo CC/5, antes pertencentes à Coordenadoria de Conservação de Jardins Públicos passam a subordinar-se, diretamente, ao Departamento ora criado.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal